



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
Fone: (0xx11) 4668.9108 ou 9112 – Fax: (0xx11) 4668.9101
Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

EDITAL Nº 016/2023

“ESCLARECIMENTO - I”

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento formulado por uma empresa quanto ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023**, noticiado pelo **EDITAL Nº 016/2023**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Gerenciamento e implantação de soluções tecnológicas integradas e centralizadas para gestão, monitoramento, tomada de decisão e fiscalização do trânsito de ruas e avenidas do município de Itapecerica da Serra, com disponibilização de equipamentos, materiais e serviços relacionados**, temos a informar o que segue:

Pergunta 1: Considerando que não identificamos a quantidade de faixas a serem monitoradas na lista de endereços dos equipamentos; qual é de suma importância para a composição dos custos, solicita-se seja disponibilizada tal informação, sob pena do interessado não deter todos os dados para a correta elaboração de sua proposta, em franco descumprimento do Art. 40 da Lei 8.666/93, podendo levar à nulidade do procedimento. Perguntamos:

a) Quantas faixas serão monitoradas em cada endereço?

Resposta 1: Na página 24 do Edital, Anexo II – Modelo de Proposta, constam informações de quantitativos por tipo de equipamentos. No item 18 do Termo de Referência os endereços e os sentidos das respectivas vias, e ainda foi facultado ao licitante fazer a visita técnica.

Pergunta 2: Considerando a especificação:

“Os equipamentos fixos de fiscalização eletrônica devem fiscalizar, pelo menos, as faixas de tráfego nas seguintes situações:

- Na mesma direção e sentido.
- Na mesma direção e sentidos opostos.
- Em direções e sentidos diferentes.”; questionamos:

Está correto o entendimento de que é os equipamentos deverão verificar no sentido correto e na contramão? Caso contrário, solicitamos esclarecer.

Resposta 2: Está correto o entendimento.

Pergunta 3: Considerando a exigência:

“Os equipamentos também deverão ser dotados com sistema de Leitura Automática de



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
Fone: (0xx11) 4668.9108 ou 9112 – Fax: (0xx11) 4668.9101
Email: licitacoes@itapeçerica.sp.gov.br

Placas (LAP) e devem ser capazes de fiscalizar todos os tipos de veículos automotivos (motos, veículos de passeio, caminhão, ônibus), dependendo da situação, tanto pela traseira quanto pela dianteira, enviando online para a central, as imagens capturadas dos veículos sem situações de cometimento de infração de trânsito detectando no mínimo os seguintes tipos de infrações:”; questionamos:

Está correto o entendimento de que é os equipamentos deverão fiscalizar pela traseira ou pela dianteira, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE? Caso contrário, solicitamos esclarecer.

Resposta 3: Está correto o entendimento.

Itapeçerica da Serra, 17 de março de 2023.

EDNÉIA P. OLIVEIRA
Assessora Especial
Secretaria de Assuntos Jurídicos